# Universidade Municipal de São Caetano do Sul

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015
## PROCESSO DE COMPRAS Nº 647/2015

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de 2015, a **UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS**, por intermédio da Reitoria, inscrita no CNPJ sob nº 44.392.215/0001-70, sediada na Avenida Goiás nº 3.400 – Bairro Barcelona - São Caetano do Sul - CEP: 09550-051 – São Paulo, neste ato representada pelo Prof. Doutor. Marcos Sidnei Bassi portador da Cédula de Identidade RG nº 10.429.972 SSP/SP, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR e, de outro lado, a empresa abaixo relacionada, representada pelo Procurador abaixo designado, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 3.399/1995 e os Decretos Municipais nºs 7.350/1995, 9.459/2006 e 10.019/2010, estando as partes vinculadas ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

**DETENTORA:**

| |
|---|
| RAZÃO SOCIAL: **INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** |
| ENDEREÇO: Rua Dr. Rafael Sales nº 682, Bonfim – Campinas – SP – CEP. 13070-720 |
| CNPJ Nº: 05.914.294/0001-80 |
| REPRESENTANTE LEGAL: Igor Alves de Lira |
| CPF Nº 215.691.298-00 |

| ITEM | QTDE ESTIMADA | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA / MODELO / VALIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 20 | PÇ | BOIA DE 1 1/2 DECA (MECANICA) | GARDEN | R$ 110,00 | R$ 2.200,00 |
| 02 | 10 | CX | DUREPOXI CAIXA DE 250GR | DUREPOXI | R$ 12,50 | R$ 125,00 |
| 03 | 50 | PÇ | FITA VEDA ROSCA 18 X 50 | POLYFITA | R$ 2,80 | R$ 140,00 |
| 05 | 20 | PÇ | ADESIVO A BASE DE SILICONE INCOLOR - TUBO DE 280 A 320 GRAMAS CARACTERISTICAS SOLVENTE -ÁCIDO MURIÁTICO OU THINNER .APARÊNCIA - PASTA TRANSPARENTE COR TRANSLÚCIDO FORMAÇÃO DE PELÍCULA SUPERFICIAL - APROX. 15 MIN. CURA TOTAL - APROXIMADAMENTE 24 HORAS / VALIDADE - 18 MESES | INTERFIX | R$ 11,00 | R$ 220,00 |
| 08 | 100 | PÇ | SIFAO SANFONADO | LUCONI | R$ 3,90 | R$ 390,00 |
| 09 | 50 | PÇ | RALO ESCAMOTEAVEL DE 6`` INOX | CLARINOX | R$ 11,80 | R$ 590,00 |
| 12 | 5 | M | TUBO DE PVC MARRON DE 60 MM | AMANCO | R$ 95,40 | R$ 477,00 |
| 14 | 10 | UNID | ESPUMA DE POLIURETANO CF-F 500B - 500 ml ,EXPANDE ATÉ 40 VEZES O SEU VOLUME INICIAL DENSIDADE: 25 A 35 KG/M3, SECAGEM AO TOQUE: 10 MINUTOS, CURA PARA CORTE: 60 MINUTOS, PINTURA: ACEITA PINTURA APÓS 24 HORAS DA APLICAÇÃO, RESISTE À UMIDADE, MAS NÃO É IMPERMEABILIZANTE PARA APLICAÇÕES INTERIORES RESISTÊNCIA À | CHEMICOLO | R$ 17,92 | R$ 179,20 |

# Universidade Municipal de São Caetano do Sul

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | COMPRESSÃO: 60 KPA (COMPRESSÃO 10%) ALONGAMENTO: 90 KPA FECHAMENTO DE CÉLULAS: 60 A 85% ESTABILIDADE DIMENSIONAL: +- 5% CLASSIFICAÇÃO: ESPUMA DE EXPANSÃO | | | |
| 24 | 20 | PÇ | JOELHO 90 GRAUS BRANCO 100MM PARA ESGOTO | KRONA | R$ 3,50 | R$ 70,00 |
| 25 | 20 | PÇ | LUVA SIMPLES BRANCA 40MM PARA ESGOTO | KRONA | R$ 0,77 | R$ 15,40 |
| 26 | 20 | PÇ | CAP BRANCO SOLDÁVEL PARA ESGOTO DE 50MM | KRONA | R$ 2,85 | R$ 57,00 |
| 27 | 30 | UNID | CAP SOLDÁVEL DE PVC MARROM DE ¾ | KRONA | R$ 0,59 | R$ 17,70 |
| 28 | 20 | UNID | CANO PARA CHUVEIRO EM ALUMÍNIO DE 1/2 POR 35CM | MARMETAL | R$ 4,40 | R$ 88,00 |
| 29 | 10 | UNID | CAIXA SINFONADA COM GRELHA DE 100MM | KRONA | R$ 7,94 | R$ 79,40 |
| 30 | 10 | UNID | CAP BRANCO DE 100MM | KRONA | R$ 4,39 | R$ 43,90 |
| 31 | 10 | UNID | JOELHO EM PVC MEDINDO 90º POR 50MM BRANCO | KRONA | R$ 1,35 | R$ 13,50 |
| 35 | 100 | UNID | LUVA DE PVC MARROM SOLDAVEL MEDINDO 25MM | KRONA | R$ 0,39 | R$ 39,00 |
| 37 | 50 | UNID | ADAPTADORES DE PVC MARROM MEDINDO 25MM | KRONA | R$ 0,35 | R$ 17,50 |
| 39 | 20 | UNID | LUVA SOLDÁVEL MARROM DE 60MM | KRONA | R$ 7,85 | R$ 157,00 |
| 40 | 10 | UNID | JOELHO SOLDÁVEL MARROM DE 90º DE 60MM | KRONA | R$ 16,02 | R$ 160,20 |
| 42 | 50 | UNID | ADESIVO PARA TUBO E CONEXÕES DE PVC FRASCO COM 75 GRAMAS | POLYTUBES | R$ 3,40 | R$ 170,00 |
| 49 | 20 | PÇ | VALVULA CROMADA PARA MICTORIO DE PAREDE COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO. REFERÊNCIA FORUSI FMAT L CR MAT DN 15/20 (1/2 X 3/4) nbr 13713 - USO ÁGUA FRIA | FORUSI | R$ 88,00 | R$ 1.760,00 |
| 51 | 100 | PÇ | ASSENTO DE POLIETILENO PARA VASO SANITÁRIO NA COR BEGE. REFERÊNCIA 3385. TAMPA ASSENTO DE POLIETILENO(PE). BASE ASSENTO DE POLIETILENO(PE). PARAFUSOS COM PORCAS PARA FIXAÇÃO DE NYLON - 3745 X 445 X 250 MM | ALUMASA | R$ 15,40 | R$ 1.540,00 |
| 55 | 20 | PÇ | KIT PARA REPARO PARA VALVULA CROMADA PARA MICTORIO DE PAREDE COM FECHAMENTO AUTOMATICO. REFERÊNCIA FORUSI FMAT L CR MATDN 15/20 (1/2 X 3/4) NBR 13713 - USO AGUA FRIA | FORUSI | R$ 41,60 | R$ 832,00 |

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Registro de Preços para aquisição de materiais hidráulicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL JURÍDICO

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA**

2.1. As entregas deverão ser efetuadas de forma parcelada, conforme a necessidade do Setor Requisitante e, serão entregues nos locais constantes da Autorização de Fornecimento, após conferência e recebimento pela DETENTORA, da referida Autorização, correndo por conta exclusiva da mesma todas as despesas diretas e indiretas incidentes sobre o objeto contratado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

3.1. Prazo para entrega dos produtos de até 10(dez) dias corridos a contar do recebimento pela DETENTORA da Autorização de Fornecimento emitido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

5.1. Fornecer nas condições previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Substituir no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação o(s) material(ais) recusado(s), desde que acordado entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e a DETENTORA.

5.2.1. Se a troca dos materiais causar algum prejuízo ao andamento das atividades do ÓRGÃO GERENCIADOR, a DETENTORA estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente, como também à Cláusula Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.3. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado à DETENTORA em uma única parcela, no prazo não inferior a 10(dez) dias corridos, contados do primeiro dia seguinte ao recebimento total dos produtos constantes da Autorização de Fornecimento do ÓRGÃO GERENCIADOR juntamente com a documentação fiscal completa (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis), pelo setor de Contas a Pagar do ÓRGÃO GERENCIADOR.

7.2. A ordem de pagamento será emitida pela Seção de Contas a Pagar do ORGÃO GERENCIADOR, a favor da DETENTORA, através de depósito/crédito conta corrente da DETENTORA, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A constatação de irregularidades na execução deste ajuste motivará o desconto da importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo da eventual rescisão e aplicação das penalidades fixadas na Cláusula Oitava.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

8.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.019/2010, Lei Municipal nº 3.399/95, Decreto Municipal nº 7.350/95 e as estabelecidas no instrumento convocatório.

**CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 21/2015, com seus Anexos e a Proposta da DETENTORA.

Parágrafo único: A existência de preços registrados não obriga ó ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. O *Fiscalizador* da presente Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente será o Sr. Almir Palacine, o qual será responsável pelo acompanhamento e execução do termo contratual objeto do presente

JURÍDICO

certame, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, bem como, responsabilizar-se-á pela vigência com o consequente controle dos prazos de início e término contratual, eventual prorrogação, aditamentos e instauração de novo processo de licitação caso seja deliberado pela continuidade dos serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO FORO**

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida ou ação decorrente da presenta Ata de Registro de Preços, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas, a tudo presente e de tudo cientes, para que produza os regulares efeitos de Lei e de Decreto.

São Caetano do Sul, 05 de outubro de 2.015

**Universidade Municipal de São Caetano do Sul**
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**DETENTORA**

Razão Social: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Representante legal: Igor Alves de Lira

CPF: 215.691.298-00

**Assinatura**

**Testemunhas**

1) _____
Prof. Ms. Paulo Sérgio Lopes Ruiz
Pró-Reitor Administrativo e Financeiro

2) _____
Almir Palacine
Almoxarifado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
JURÍDICO

# Universidade Municipal de São Caetano do Sul

**INSTRUÇÕES N° 02/2008**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

**Órgão:** Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015**

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de materiais hidráulicos.

**ÓRGÃO GERENCIADOR**: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS

**DETENTORA:** INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR e DETENTORA, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Caetano do Sul, 05 de Outubro de 2.015.

Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi – Reitor

Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

Igor Alves de Lira – Sócio Proprietário

Inovações Rafaelli Cosntrução Ltda - EPP

**DETENTORA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL JURÍDICO

# Universidade Municipal de São Caetano do Sul

**ADITAMENTO Nº 02/2008**

**Órgão:** Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015**

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de materiais hidráulicos.

**ÓRGÃO GERENCIADOR**: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS

**DETENTORA**: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA – EPP

Cadastro do responsável que assinou o contrato ou ato jurídico análogo e/ou Termo Aditivo, modificativo ou complementar.

ÓRGÃO GERENCIADOR

**Nome**: Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi
**Cargo:** Reitor
**Cédula de identidade** nº 10.429.972 SSP/SP
**Endereço Comercial:** Av. Goiás, nº 3400
**Bairro:** Barcelona – **Cidade**: São Caetano do Sul – São Paulo – CEP. 09550-051
**Telefone:** (11) 4239-3285
**Endereço Residencial:** Rua São Tomé, nº 139
Parque Bandeirante – Santo André – SP – CEP. 09050-320
**Telefone residencial:** (11) 4423-2540
**e-mail:** reitor@uscs.edu.br

DETENTORA

**Nome:** Igor Alves de Lira
**Cargo:** Sócio - Proprietário
**Cédula de identidade RG** nº 32.692.150-3 SSP/SP
**Endereço Comercial**: Rua Dr. Rafael Sales nº 682
**Bairro:** Bonfim – Campinas - SP – CEP 13070-720
**Telefone Comercial**: (19) 3809 - 2079
**Endereço Residencial**: Rua Ernesto de Matei nº 85
**Bairro:** Von Zuben – Campinas – SP – CEP 13044-540
**Telefone Residencial:** (19) 3397-2079
**e-mail**: inovacoes@terra.com.br

# Universidade Municipal de São Caetano do Sul

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**
**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS
**DETENTORA:** INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 15/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015**
**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de materiais hidráulicos.

**Nome:** Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi
**Cargo:** Reitor
**RG nº** 10.429.972 SSP/SP
**Endereço:** Rua São Tomé, nº 139 – Parque Bandeirante
Santo André – SP – CEP. 09050-320
**Telefone:** (11) 4423-2540
**e-mail:** mbassi@uscs.edu.br

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

**Nome:** Prof. Ms. Paulo Sérgio Lopes Ruiz
**Cargo:** Pró-Reitor Administrativo e Financeiro
**Endereço Comercial do Órgão/Setor:** Av. Goiás, 3400 – B. Barcelona - São Caetano do Sul – S.P – CEP. 09550-051
**Telefone:** (11)-4239-3285 **Fax.** (11) 4239-3275
**e-mail.** pruiz@uscs.edu.br

São Caetano do Sul, 05 de outubro de 2015.

Prof. Ms. Paulo Sérgio Lopes Ruiz
Pró-Reitor Administrativo e Financeiro

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL JURÍDICO